



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927
Presidência

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

NOTA OFICIAL Nº 04/2018

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CBE - 2018

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da CBE – 2018.

Em cumprimento ao inciso V do Art. 41, ao inciso I do Art. 18 e ao inciso V do Art. 19, todos do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA desta Confederação a ser realizada no dia 20 de dezembro próximo vindouro.

Atenciosamente,


RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente da CBE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

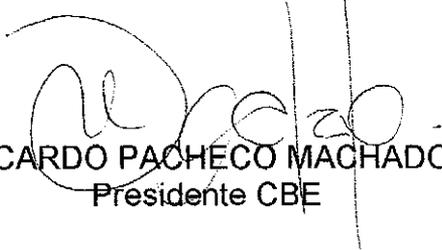
Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Conforme estabelece o inciso V do Art. 41, ao inciso I do Art. 18 e ao inciso V do Art. 19 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se extraordinariamente, no dia 20 de dezembro de 2018, às 9:00 horas em 1ª convocação - com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 9:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na sede da Confederação brasileira de Esgrima, na Rua Buenos Aires, nº 93, sala 708, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.070-021, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima a fim de atualizá-lo quanto às novas normas legais vigentes voltadas para as entidades nacionais de administração do desporto, bem como para atualizá-lo quanto à governança da entidade.

2. Relação das Federações em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação, voz e voto na Assembleia Geral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Esgrima do Paraná, Federação Rio-Grandense de Esgrima e Federação Paulista de Esgrima. A Comissão de Atletas da CBE, de acordo com o "caput" do artigo 16 do Estatuto CBE também possui direito a participação, voz e voto nas Assembleias Gerais da Confederação.


RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/12/2018

Nome	CPF	Entidade	Cargo	Assinatura
ILIAS FERREIRO FERREIRO	690112/3853	FEP	Presidente	
SÍLVIO DADIA SAMPÃO	14104385034	FRE	Presidente	
Juliana Dian Lurina	024785471-98	FEERJ	Representante Evidente	Juliana Dian Lurina
SUZANA PASTERNAK Kozolitz	16597381807	FPE	Presidente	
Pierre Cheron de Souza	015.126.030-09	Comissão de Atletas	Presidente	Pierre O de Souza
Ricardo Machado Machado	316.160.030-49	CBE	Presidente	
Arno Tenreiro Almeida	201719798-00	CBE	Vice-Presidente	



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2018

ATA

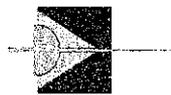
de 20 de dezembro de 2018

Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do dia 20 de dezembro de 2018, atendendo a convocação do Presidente da CBE, Sr. Ricardo Pacheco Machado, por meio do Edital de Convocação, em Nota Oficial da CBE, de onze de dezembro de dois mil e dezoito e expedida via e-mail a todas as federações filiadas, as quais confirmaram recebimento, com a seguinte ordem do dia a seguir: "1. Conforme estabelece o inciso V do Art. 41, ao inciso I do Art. 18 e ao inciso V do Art. 19 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se extraordinariamente, no dia 20 de dezembro de 2018, às 9:00 horas em 1ª convocação - com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 9:30 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na sede da Confederação brasileira de Esgrima, na Rua Buenos Aires, nº 93, sala 708, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.070-021, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Alteração do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima a fim de atualizá-lo quanto às novas normas legais vigentes voltadas para as entidades nacionais de administração do desporto, bem como para atualizá-lo quanto à governança da entidade. 2. Relação das Federações em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação, voz e voto na Assembleia Geral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Esgrima do Paraná, Federação Rio-Grandense de Esgrima e Federação Paulista de Esgrima. A Comissão de Atletas da CBE, de acordo com o "caput" do artigo 16 do Estatuto CBE também possui direito a participação, voz e voto nas Assembleias Gerais da Confederação". O presidente da CBE abriu a Assembleia Geral Extraordinária de 2018 da CBE, estando presentes os presidentes da Federação Rio-grandense de Esgrima (Silvio Dadia Sampaio), Representante da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro (Juliana Dias Pereira), da Federação de Esgrima do Paraná (Ildefonso Petrich), da Federação Paulista de Esgrima (Suzana Pasternak Kuzolitz) o Representante da Comissão de Atletas (Pierre Oberson de Souza) e do Vice-presidente da CBE Arno Perillier. Assim, o quorum estatutário mínimo foi atendido. Assim sendo, as nove horas e com a presença de todas as Federações aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, se deu o início dos trabalhos com a leitura do Edital de Convocação, conforme a transcrição acima. De acordo com o Edital de Convocação datado de onze de dezembro de dois mil e dezoito e conforme o que estabelece o inciso II do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Geral, foi nomeado para secretário "ad-hoc" da Assembleia Geral o Sr. Arno Périllier Schneider, com a concordância de todos os membros da mesma. A seguir, o presidente da CBE agradeceu a presença das pessoas e entidades representadas, passando a seguir a deliberar sobre o assunto da Ordem do Dia: "Alteração do Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima a fim de atualizá-lo quanto às novas normas legais vigentes voltadas para as entidades nacionais de administração do desporto, bem como para atualizá-lo quanto à governança da entidade". Após a explicação das alterações visando a adequação à

E-mail - contato@cbesgrima.org.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021

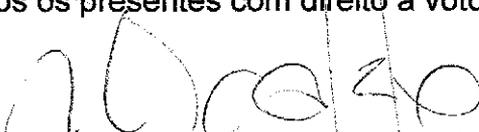
Página 1 de 2

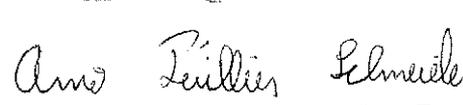


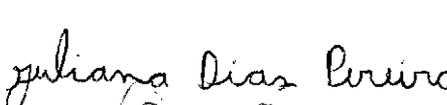
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

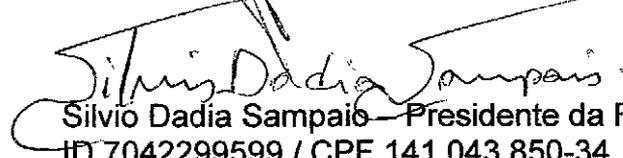
legislação supracitada e debates abriu-se a votação item a item das alterações propostas e ao final da votação o Estatuto foi aprovado por unanimidade que assinaram o Estatuto da CBE com a nova redação. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram dados por encerrados, tendo sido lavrada e assinada a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária, bem como assinada por todos os presentes com direito a voto. Rio de Janeiro, RJ, 20 de dezembro de 2018.

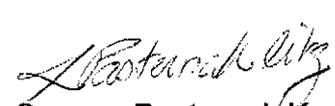

Ricardo Pacheco Machado – Presidente da CBE.
ID 1005236383 SSP-RS / CPF 316.160.030-49


Arno Perillier Schneider – Vice-Presidente da CBE e Secretário “ad-hoc” da AGO.
ID 030875904-2 / CPF 201719798-00


Juliana Pereira – Representante do Presidente da FEERJ.
ID 27096650-0 / CPF 024.785.471-98


Ildefonso Petrich – Presidente da FEP.
ID 3721206-7 / CPF 690.116.139-53


Silvio Dadia Sampaio – Presidente da FRGE.
ID 7042299599 / CPF 141.043.850-34


Suzana Pasternak Kuzolitz Presidente da Federação Paulista de Esgrima.
ID 15519885-3 / CPF 165.973.818-07


Pierre Oberson de Souza – Presidente da Comissão de Atletas.
ID 6086632202 / CPF 015.126.080-09

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Mat: 10323
201901021157450 - 17/01/2019
Emol: 197,07 Tributo: 66,99
Seio: ECSJ 69059 WEP
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Almir F. da Silva
Oficial Substituto

